



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**N. 08/2023**

Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida na Seleção de estudantes do curso de Matemática para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0001016-62.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n. 02/2023 de abertura de inscrições da seleção de estagiários,

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, conforme lista abaixo:

| Subseção Judiciária de Paulo Afonso | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| INSCRIÇÕES DEFERIDAS | |
| Ordem | Nome do Candidato |
| 1 | GISELE DOS SANTOS LIMA |
| 2 | JOSÉ ISAIAS LIMA CORREIA |
| 3 | LEONAN DANTAS DE MORAES SANTOS |

Total de candidatos com inscrição deferida: 3 (três).

III - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso-BA, 03 de maio de 2023.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 03/05/2023, às 11:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18055294** e o código CRC **6052AC0E**.